

**PORTARIA Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER,** gozo de férias interrompidas ao servidor abaixo relacionado, para o mês de Janeiro de 2020, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Prefeito Municipal, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO	6590	01/01/2017 A 31/12/2017	06	16/01/2020 A 21/01/2020	0

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de janeiro de 2020.

**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração